



DELIBERAÇÕES Nº 46 – 2018/2019

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS DE 11 DE MARÇO DE 2019

REFERENTE ÀS CORRIDAS DO DIA 8 DE MARÇO DE 2019

1. Julgar regular os resultados das corridas realizadas na reunião do dia 8 de Março de 2019.
2. Homologar os resultados das corridas realizadas na reunião do dia 1º de Fevereiro de 2019.
3. Suspender o jóquei **MARCO BOEIRA (M.BOEIRA)**, por tempo indeterminado.
4. Suspender o jóquei **R.C.BORGES**, por duas reuniões, pelo descumprimento reiterado, sem justificativa plausível, da obrigação prevista no art. 61, “b”, do CNC (reincidente).
5. Suspender o jóquei **J.A.RODRIGUES (NO ME LO DIGAS)**, por uma reunião, por desvio de linha na partida (Art.140).
6. Conceder prazo de 5 (cinco) dias para que o Sr.**RONALDO DA SILVA PEREIRA** regularize seu Registro de Redeador, sob pena de proibição de ingresso na raia.
7. Conceder prazo de 7 (sete) dias para o treinador **A.SOARES** formalizar o contrato de trabalho do cavaliário **TABAJARA SOARES**, sob pena de imposição de multa.
8. Conceder prazo de 7 (sete) dias para o treinador **A.F.CHAVES** formalizar o contrato de trabalho do cavaliário **JORGE ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO**, sob pena de imposição de multa.
9. Conceder prazo de 7 (sete) dias para o treinador **A.S.GARCIA** formalizar o contrato de trabalho do cavaliário **JUAN GARCIA**, sob pena de imposição de multa.
10. Conceder prazo de 7 (sete) dias para o treinador **A.C.SANTANA** formalizar o contrato de trabalho do cavaliário **VILMAR CAMARGO**, sob pena de imposição de multa.
11. Conceder prazo de 7 (sete) dias para o treinador **C.A.MOURA** formalizar os contratos de trabalho dos cavaliários **PAULO LUIZ RICARDO SOARES** e **LUIZ MÁRIO DA SILVA**, sob pena de imposição de multa.
12. Conceder prazo de 7 (sete) dias para o treinador **C.OLIVEIRA** formalizar os contratos de trabalho dos cavaliários **HUGO ROGÉRIO SANTANA** e **VINICIUS OLIVEIRA**, sob pena de imposição de multa.

13. Conceder prazo de 7 (sete) dias para o treinador **F.SOUZA** formalizar o contrato de trabalho do cavaleiro **JOSIAS C.MELO**, sob pena de imposição de multa.
14. Conceder prazo de 7 (sete) dias para o treinador **F.VIEIRA** formalizar o contrato de trabalho do cavaleiro **ISRAEL FERNANDES**, sob pena de imposição de multa.
15. Conceder prazo de 7 (sete) dias para o treinador **H.P.MACHADO** formalizar o contrato de trabalho do cavaleiro **JOÃO BARBOSA GARCIA**, sob pena de imposição de multa.
16. Conceder prazo de 7 (sete) dias para o treinador **J.A.RODRIGUES** formalizar o contrato de trabalho do cavaleiro **JEFERSON JUNQUEIRA**, sob pena de imposição de multa.
17. Conceder prazo de 7 (sete) dias para o treinador **L.ARIAS** formalizar o contrato de trabalho do cavaleiro **RONALDO PEREIRA DA SILVA**, sob pena de imposição de multa.
18. Conceder prazo de 7 (sete) dias para o treinador **M.B.SANTOS** formalizar o contrato de trabalho do cavaleiro **GELSON DE OLIVEIRA**, sob pena de imposição de multa.
19. Conceder prazo de 7 (sete) dias para o treinador **N.PIRES** formalizar o contrato de trabalho do cavaleiro **ADRIANO FERRÃO DA SILVA**, sob pena de imposição de multa.
20. Proibir de correr o animal **UNHA DE GATO**, por 15 dias, até 26/03/2019, ficando a sua inscrição condicionada à aprovação em teste público pela Comissão de Corridas.
21. Proibir de correr o animal **LADY BLOND**, por 60 dias, até 13/05/2019, por Claudicação no membro anterior esquerdo, somente liberando após parecer favorável do Serviço de Veterinária.
22. Proibir de correr o animal **DESEJADO D'ANAFER**, por 30 dias, até 13/04/2019, por Claudicação no membro anterior direito, somente liberando após parecer favorável do Serviço de Veterinária.
23. Multar o treinador **A.SOARES**, no valor diário de R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), a partir de 12/03/2019, até a apresentação da CTPS devidamente assinada do cavaleiro **EDGAR PAIM DA SILVA**.
24. Multar o treinador **N.PIRES (PRINCESS MAJOR)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por farda indevida.
25. Multar o treinador **C.A.MOURA (ROI DO PASUVÍ)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por inscrição indevida.



26. Multar o treinador **H.PIRES (RAÇADOR e EL SYDNEY)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por inscrições indevidas.
27. Multar os treinadores **L.ARIAS (HIROITO)** e **A.SOARES (EXPONENTIAL)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), pela utilização de acessório não comunicado na papeleta de inscrição.
28. Multar o treinador **A.S.GARCIA (CANDY BULL)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por preenchimento incompleto da papeleta de inscrição.
29. Tornar sem efeito a proibição de correr dos animais **FAVORITA PUT, JAN, ORACLE DE NARANJOS** e **WILD BUENO** (item 10 da Deliberação N° 44, de 6 de Março de 2019).
30. Comissários que atuaram na reunião: Flávio Obino Filho, Geraldo Medina Olendzki, Luiz Otávio Garcia Morais, Ricardo Ruschel e Vitório Antonio Rodriguez.

PROFISSIONAIS SUSPENSOS	
NOME	PERÍODO
E.GOMES	Até 15/03/2019.
J.A.RODRIGUES (TR.)	Até 15/03/2019.
A.C.SILVEIRA	Até 22/03/2019.
R.C.BORGES	Até 22/03/2019.
J.A.RODRIGUES	Até 29/03/2019.
J.E.ROSA (*)	Até 28/04/2019.
M.BOEIRA	Indeterminado.
D.L.ALBRES (PR)	180 dias.
ANIMAIS SUSPENSOS	
GLORIOSA NEGRA	Até 16/03/2019.
ROI DO PASUVÍ	Até 16/03/2019.
TINA FELICE	Até 16/03/2019.
UNHA DE GATO	Até 26/03/2019.
ON OFFER	Até 06/04/2019.

(*) Atendendo Deliberação do Jockey Club de Pelotas.